

PORTARIA Nº: 181/2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores: **ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Administração; ADAUTO VIEIRA DA SILVA NETO – Diretor do Departamento de Material e Patrimônio e LUCAS LEONARDO DANIEL SALGADO – Agente Administrativo** para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Revisão Patrimonial.

Art.2º- A Comissão poderá convocar servidores das demais secretarias para colaboração no desenvolvimento dos trabalhos de conferência e atualização do patrimônio.

Art.3º- A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar ao Prefeito Municipal o Relatório Conclusivo dos Serviços para posterior atualização do Sistema de Controle de Patrimônio.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 22 de fevereiro de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo